



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 31/12/1999, publicado no DODF de 6/1/2000.
Portaria nº 27, de 16/3/2000, publicado no DODF nº 53 de 17/3/2000.*

Parecer n.º 46/99-CEDF

Processo 030.009423/98

Interessado: **CRIARTE – Centro de Ensino de 1º Grau**

- Aprova a matriz curricular para o Ensino Fundamental do CRIARTE – Centro de Ensino de 1º Grau, localizado no SHIS QI 15, Bloco “D”, Área Especial, Lago Sul, Brasília, DF e valida os atos escolares praticados.

HISTÓRICO - O CRIARTE – Centro de Ensino de 1º Grau encaminha a organização curricular para apreciação, relacionando-a com a carga horária por série.

A proposta, inicialmente encaminhada para análise, abrangia as oito séries e já especificava os temas transversais a serem desenvolvidos de forma integral às diversas áreas de conhecimento.

Salienta-se que o estabelecimento foi autorizado a funcionar, desenvolvendo oito séries, estando atualmente credenciado até 2003, de acordo com o disposto no art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

ANÁLISE- Em agosto de 1999, o CRIARTE – Centro de Ensino de 1º Grau encaminhou nova matriz curricular, continuando a funcionar com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que foi analisada por técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino, sendo considerada compatível com os dispositivos legais.

A observação da carga horária mostra que o processo curricular é desenvolvido em 800 horas anuais, com 200 dias letivos.

CONCLUSÃO- Face ao exposto, o parecer é por:

a) aprovar a matriz curricular para o Ensino Fundamental do CRIARTE – Centro de Ensino de 1º Grau, localizado no SHIS QI 15, Bloco “D”, Área Especial, Lago Sul, Brasília-DF, mantido pelo CRIARTE – Centro de Ensino Ltda;

b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, com base na matriz curricular ora aprovada, que acompanha este parecer como anexo.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 15 de dezembro de 1999

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 15.12.99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer n.º 46/99-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CRIARTE – Centro de Ensino de 1º Grau									
Curso: Ensino Fundamental									
Módulo: 40 semanas									
Regime: Anual									
Turno: Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Português	6	6	6	6	5	5	5	5
	Integração Social	2	2	2	2	-	-	-	-
	Ciências	2	2	2	2	-	-	-	-
	Matemática	6	6	6	6	5	5	6	6
	Educação Física	1	1	1	1	1	1	1	1
	História	-	-	-	-	2	2	2	2
	Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2
	Ciências Físicas Biológicas	-	-	-	-	2	2	2	2
	Educação Artística	1	1	1	1	-	-	-	-
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna/Inglês	1	1	1	1	1	1	1	1
	Informática	1	1	1	1	1	1	1	1
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	1	1	-	-
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20	20	20	20	20	20	20	20
Observação: O recreio do Ensino Fundamental faz parte do trabalho pedagógico. A Educação para o Trânsito e os Temas Transversais: saúde, sexualidade, vida familiar e sexual, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e linguagem serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas de conhecimento. Módulo/aula: 60min Dias Letivos: 200 Total de Horas Anuais: 800									